



85° ANIVERSÁRIO DO IATE CLUBE ICARAÍ 2020

A Diretoria do IATE CLUBE ICARAÍ tem a honra de convidar para participar/assistir a REGATA pelo seu 84° ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO, a ser realizada no dia domingo 19 de janeiro de 2020, a partir das 12 horas, em águas fronteiras à nossa sede.

MENSAGEM AOS VELEJADORES

Velejadores, marinheiros por excelência, em mais um alinhamento, dominam a arte de navegar tendo como princípios o conhecimento, a dedicação e o profissionalismo e sempre como aliados os ventos, correntes e marés.

Meus cumprimentos e a certeza de que, mais uma vez, este evento, que leva o nome do Iate Clube Icaraí, será pautado pelo espírito esportivo.

Adriano Gomes Guimarães

Comodoro

Iate Clube Icaraí

CONVIDADOS ESPECIAIS

Ilmo. Sr. Marco Aurélio Sá Ribeiro
Presidente da CBVELA

Ilmo. Sr. Jônatas Freitas Moraes Gonçalves
Presidente da FEVERJ

Ilmo. Srs. Comodoros dos Clubes coirmãos

Toda a Diretoria e Conselheiros do ICI

ÁRBITRO DE HONRA

Ilmo. Sr. Adriano Gomes Guimarães
Comodoro do Iate Clube Icaraí

ÁRBITROS DA REGATA

Ilmo. Sr. Comte. Horacio Alberto Duarte
Árbitro do Quadro da FEVERJ

COMISSÃO DE PROTESTOS

A CP permanente do Iate Clube Icaraí

IATE CLUBE ICARAÍ

Estrada Leopoldo Fróes, 450
Niterói - RJ - PABX: (21) 2711-4022
Estação Costeira PYE 38 - ECO 38

INSTRUÇÕES DE REGATA

01 – REGRAS:

A Regata será disputada sobre as seguintes regras:

- a) Regras de Regata a Vela da World Sailing (2017/2020);
- b) Regras das Classes Convidadas;
- c) Para as Classes ORC, IRC e RGS serão aceitos os certificados de 2019.

02 – ORGANIZAÇÃO:

A Regata em homenagem ao 85º Aniversário do late Clube Icaraí será realizada no dia domingo **19 de janeiro de 2020**, com início às **12 horas**, cabendo sua organização, realização e condução técnica ao late Clube Icaraí – ICI, devidamente credenciado por alvará emitido pela FEVERJ - Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro.

03 - AVISOS AOS COMPETIDORES:

Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos do evento, localizado próximo à secretaria do evento.

04 - ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada antes das 09:00h do dia em que entrará em vigor, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até 20:00h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

05 – SINALIZAÇÃO EM TERRA:

Não haverá.

06 – PROGRAMA DA REGATA:

Domingo, 19 de Janeiro de 2020.

O sinal de atenção para o primeiro grupo será dado as 13:00 horas.

13:05 Largada Grupo 1 [ORC, IRC e RGS (A + B)].

13:10 Largada Grupo 2 [HPE 25, Velamar 22 e Ranger 22].

13:15 Largada Grupo 3 [Bico de Proa (A + B) e Multicascos].

07 - BANDEIRAS DE CLASSE:

As bandeiras de classes serão:

Classe

ORC, IRC e RGS (A + B).

HPE 25, Velamar 22 e Ranger 22.

Bico de Proa (A + B) e Multicascos.

Grupo

1

2

3

Bandeira de Largada

Gr 1 em azul com fundo branco.

Gr 2 em azul com fundo branco.

Gr 3 em azul com fundo branco.

08 – ÁREA DE REGATA:

Enseada de Jurujuba, Saco de São Francisco, Baía de Guanabara e adjacências.

09 – PERCURSO:

Os percursos serão informados em um quadro branco na popa do barco da Comissão de Regata antes do sinal de atenção.

- Percurso 1** Largada no saco de São Francisco, entre a CR e a bóia inflável (Próximo ao ICI);
Bóia Amarela da DHN (mais ao Sul), por BB;
Parcel das Feiticeiras (todas as bóias) por BB;
Bóia de Perigo Isolado próxima a Ilha da Laje na Barra Grande por BB;
Bóia inflável na enseada de Icaraí, próxima a Pta. De Icaraí (Seabra), por BE;
Linha de Chegada em frente ao ICI, entre a CR e a bóia inflável.
- Percurso 2** Largada no saco de São Francisco, entre a CR e a bóia inflável (Próximo ao ICI);
Bóia Amarela da DHN (mais ao Sul), por BB;
Parcel das Feiticeiras (todas as bóias) por BB;
Bóia inflável na enseada de Icaraí, próxima a Pta. De Icaraí (Seabra), por BE;
Chegada em frente ao ICI, entre a CR e a bóia inflável.
- Percurso 3** Largada no saco de São Francisco, entre a CR e a bóia inflável (Próximo ao ICI);
Parcel das Feiticeiras (todas as bóias) por BB;
Bóia inflável na enseada de Icaraí, próxima a Pta. De Icaraí (Seabra), por BE;
Chegada nas proximidades do ICI, entre a CR e a bóia inflável.
- Percurso 4** Partida no saco de São Francisco, entre a CR e a bóia inflável (Próximo ao ICI);
Bóia Amarela da DHN (mais ao Sul), por BB;
Bóia de Perigo Isolado próxima a Ilha da Laje na Barra Grande por BB;
Bóia inflável na enseada de Icaraí, próxima a Pta. De Icaraí (Seabra), por BE;
Chegada nas proximidades do ICI, entre a CR e a bóia inflável.
- Percurso 5** Partida no saco de São Francisco, entre a CR e a bóia inflável (Próximo ao ICI);
Bóia Amarela da DHN (mais ao Sul), por BB;
Bóia inflável na enseada de Icaraí, próxima a Pta. De Icaraí (Seabra), por BE;
Chegada nas proximidades do ICI, entre a CR e a bóia inflável.

10 – MARCAS:

- 10.1** - As marcas de percurso, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização náutica da baía de Guanabara), serão bóias infláveis.
- 10.2** - As marcas de largada serão embarcação da CR com a bandeira de cor laranja do lado de boreste e uma bóia inflável do lado de bombordo da linha.
- 10.3** - As marcas de chegada serão a embarcação da CR com a bandeira de cor laranja do lado de boreste (barlavento da linha) e uma bóia inflável do lado de bombordo (sotavento da linha).

11 – LARGADA:

- 11.1** - A regata terá as largadas conforme a regra 26, com sinal de atenção feito 5 minutos. Para alertar aos competidores de que a regata irá começar brevemente, a bandeira LARANJA será içada com um sinal sonoro no mastro principal da CR, pelo menos 5 (cinco) minutos antes do sinal de atenção do primeiro grupo a largar.
- 11.2** - A linha de largada será entre um mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e uma marca de partida na outra extremidade.
- 11.3** - Os barcos para os quais o sinal de atenção ainda não foi dado devem deixar livre a área de largada.
- 11.4** - O sinal de largada de um grupo será o sinal de atenção para o próximo grupo;
- 11.5** - Um barco que partir depois de decorridos 5 (cinco) minutos após seu sinal de largada será considerado como não tendo largado (DNS). Isto altera a regra A4.
- 11.6** - O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de largada usando o motor.

12 – MUDANÇAS DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

Para mudar a posição da marca da próxima perna do percurso, a CR moverá a marca original (ou a linha de chegada) para uma nova posição.

13 – CHEGADA:

13.1 - A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e a marca de chegada na outra extremidade.

13.2 - O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando o motor.

14 – LIMITE DO TEMPO:

14.1 - A regata, para todos os grupos, será encerrada as 17:00 horas, mesmo eu nenhum barco tenha alcançado a linha de chegada;

14.2 – Será considerado como DNF os barcos eu não chegarem nos prazos acima.

15 - PROTESTOS:

15.1 - Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos devem ser entregues por escrito no prazo de até 30 (trinta minutos) após a chegada da CR no late Clube Icaraí;

15.2 - O júri dará audiência aos protestos na ordem aproximada de entrega, e com início tão logo que possível;

15.3 - Os protestantes e os protestados terão os numerals expostos no quadro oficial de avisos, bem como o local e horário do início das audiências, até 30 (trinta) minutos após expirar o prazo de entrega dos mesmos.

16 - CÁLCULO DE TEMPO CORRIGIDO:

ORC

IRC

RGS

DEMAIS CLASSES

TMF Offshore.

TCC

TMFAA

Ordem de Chegada.

17 - MEDIDAS DE SEGURANÇA:

Um barco que se retira da regata deve notificar a CR, tão logo seja possível (Canal VHF 77).

18 - COMUNICAÇÃO POR RÁDIO:

Serão utilizados os seguintes canais de comunicação via VHF. 16 (emergências);

68 (estações Costeiras e late Clubes);

77 (Comissão de Regata)

19 - DIVULGAÇÃO dos RESULTADOS e PEDIDOS de APELAÇÃO:

Uma vez encerrados os trabalhos da CR e da CP os resultados serão publicados e colocados no quadro de avisos do ICI. O prazo para pedidos de reparação terminará 30 (trinta) minutos após a divulgação dos resultados, quando as colocações que não forem motivos de apelação serão consideradas oficiais. Os pedidos de apelação serão apreciados pela Comissão da FEVERJ em data, local e hora a ser informado.

20 - ENTREGA de PREMIOS:

Será realizada em data a ser divulgada pelo Clube.

21 – PREMIAÇÃO:

Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados de cada classe participantes da Regata.

22 – RESPONSABILIDADES:

A decisão de participar ou não da Regata, será de exclusiva responsabilidade dos velejadores. A organização da Regata ou qualquer outra pessoa ou entidade envolvida na organização não se responsabilizam por qualquer lesão (inclusive morte), danos ou extravio de material ou pessoal, perda ou reivindicação sustentada por competidores ou qualquer um relacionado com o competidor antes, durante e depois da regata.

A regra 69 vigorará no dia 19/01/2020 das 12 horas até a hora do início da premiação, sendo punidos os seus infratores, independentemente de outra sanção que lhes possa ser aplicada de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

23 - TÁBUA DE MARÉS

Domingo 19/01/2020	
09:26	0.80
12:56	0.70
17:26	0.40

BONS VENTOS E BOA REGATA